

## Risco de cobrança indevida do ISS sobre as agências

Prezados,

Mais uma vez, volta a ameaça de cobrança indevida de ISS sobre as agências de publicidade. Desta vez, por conta do Decreto nº 58.045/17, sancionado pela prefeitura de São Paulo em dezembro último, e que retirou a definição do que deve ser considerado como receita bruta das empresas do setor. Com isso, há o risco de haver uma interpretação equivocada sobre qual deve ser a base de cálculo do ISS (Imposto sobre Serviços). Ou seja, de que a cobrança seja feita sobre a fatura total, que inclui o custo dos serviços terceirizados de produção e o pagamento da veiculação das campanhas junto aos veículos de comunicação, e não apenas sobre a remuneração efetiva dos serviços das agências.

Diante disso, o Sinapro-SP e a ABAP se uniram para solicitar a revogação parcial deste decreto, que pode elevar a alíquota do ISS de 5% para 33%, caso a fatura total seja considerada como base de cálculo. A equipe de advogados do Sinapro-SP está trabalhando para reverter esta medida, que pode elevar em seis vezes o valor de ISS pago atualmente pelas agências.

É importante observar que a revogação do artigo 47 do Decreto nº 53.151 não instituiu nova forma de tributação, mas deixou um vácuo legislativo. Portanto, as agências devem continuar emitindo suas faturas / notas fiscais da mesma forma como vinham fazendo, e recolher o ISS apenas sobre o valor da receita, ainda que, na fatura, constem verbas destinadas aos veículos e fornecedores externos.

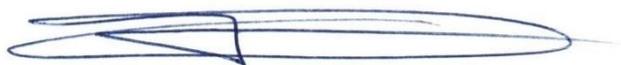
Em função da ação preventiva do Sinapro-SP e da ABAP, a Prefeitura já antecipou que manterá a mesma forma de tributação, sem nenhuma ampliação do imposto, mas as entidades fizeram uma consulta formal e aguardam a resposta oficial da Prefeitura.

Esta não é a primeira vez que o Sinapro-SP atua para garantir que as agências não sejam tributadas indevidamente. Neste ano de 2018, já começando com esta primeira surpresa da Prefeitura, tudo indica que o setor terá outros desafios em relação a mudanças de legislação, e nos quais a atuação do Sindicato será importante.

É fundamental que a entidade siga defendendo a categoria. Este suporte só é possível com um Sindicato forte e sustentável. Portanto, vamos trabalhar para que a entidade possa continuar defendendo e apoiando as agências paulistas.

Para qualquer esclarecimento a respeito do assunto, permanecemos à disposição através do escritório **Paulo Gomes de Oliveira Filho Advogados Associados**, devendo ser direcionados pelo e-mail: [atendimento@sinaprosp.org.br](mailto:atendimento@sinaprosp.org.br)

Atenciosamente,



**Eduardo de Godoy Pereira**  
Presidente